

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Triângulo Mineiro Transmissora S/A – TMT
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Triângulo Mineiro Transmissora S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, a demonstração financeira acima referida apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Triângulo Mineiro Transmissora S.A** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Ativo Contratual

Conforme mencionado na nota explicativa nº 3.1, a Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, mantém-se um ativo contratual pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessário a satisfação da obrigação de operar e manter para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo do ativo contratual da Companhia é de R\$ 464.755 mil.

O reconhecimento do ativo contratual e da receita da Companhia de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente (IFRS15 – Revenue from contract with customer)

requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeta ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada, ou inexistência de margens de lucro esperada, em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, (i) a avaliação do desenho dos controles internos chave relacionados aos dispêndios incorridos na execução do contrato; ii) leitura do contrato de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; iii) a avaliação, com apoio de especialistas, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos, de fluxo de caixa, na margem do contrato e na definição na taxa de desconto utilizada no modelo; e iv) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que a mensuração do ativo contratual e da receita da infraestrutura de transmissão e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras.

Ênfases

1. Informações gerais sobre a Companhia e Acordos de Colaboração de executivos e ex-executivos e de Leniência de sua companhia ligada JBS S.A. e sua controladora indireta J&F Investimentos S.A.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.2 às demonstrações financeiras, é de conhecimento público que, em maio de 2017, determinados executivos e ex-executivos da Controladora indireta da Triângulo Mineiro Transmissora S.A. a J&F Investimentos S.A. (J&F) e outras empresas por ela controladas, incluindo a JBS S.A. (JBS), celebraram acordos de colaboração premiada com a Procuradoria Geral da República (“PGR”), posteriormente homologados pelo Supremo Tribunal Federal (“STF”), objetivando o atendimento do interesse público, em especial o aprofundamento, em todo país, das investigações em torno de eventos contrários à lei.

Acordo de Leniência da J&F Investimentos S.A.

Em junho de 2017, a J&F celebrou Acordo de Leniência (“Acordo”) com o Ministério Público Federal (“MPF”) o qual foi homologado pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF em 24 de agosto de 2017, sendo que a Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT aderiu a esse Acordo em 21 de setembro de 2017.

No Acordo, a J&F comprometeu-se, em seu nome e em nome das empresas controladas, a cooperar voluntariamente com o Estado, a realizar investigações internas e a fornecer elementos de informação para comprovar a materialidade e autoria dos atos irregulares

cometidos e confessados, onde, J&F comprometeu-se a reparar integralmente os danos e prejuízos decorrentes das infrações cometidas mediante o pagamento de R\$ 10,3 bilhões, durante os próximos 25 anos, sendo 50 milhões em cinco parcelas semestrais com vencimento a partir de dezembro de 2017, e outras 22 parcelas anuais com vencimentos a partir de dezembro de 2020, a serem pagas exclusivamente pela J&F a título de ressarcimento pelos danos causados pelos fatos investigados nas operações Cui Bono, Carne Fraca, Sepsis, Greefield e pelos demais fatos mencionados nos anexos constantes do respectivo Acordo.

Ressalta-se que a Âmbar e suas subsidiárias não são alvos de nenhuma das operações acima mencionadas, que o Acordo não trará ônus pecuniário ou financeiro para elas, que, entretanto, as protege, contra ações propostas pelo Ministério Público Federal.

A J&F compromete-se também (i) a implementar medidas que impeçam a prática de ilícitos, realizando o aprimoramento e implantação de programas de integridade, (ii) a cooperar e colaborar efetivamente com as investigações oficiais, mediante a realização de uma ampla investigação interna que deverá obedecer às melhores práticas internacionais, com de apurar os fatos já levados de boa-fé a conhecimento das autoridades, bem como (iii) reparar os danos decorrentes dos atos confessados.

A partir de fevereiro de 2018, a Âmbar Energia Ltda. (“Âmbar”), acionista indireta da Triângulo Mineiro Transmissora S.A., em resposta a adesão ao Acordo, deu início à implementação de um Sistema de Gestão de Compliance (Programa de Integridade) com o lançamento de um Código de Conduta, promoção de treinamento a seus Colaboradores e aprimoramento e elaboração de políticas e procedimentos internos relacionados ao tema de integridade e anticorrupção. Além disso, a Âmbar já implementou um canal para relatos e denúncias. As medidas de implementação do Sistema de Gestão de Compliance da Âmbar, bem como a execução das ações previstas em seu cronograma continuam em sintonia com as disposições do Acordo de Leniência conforme certificou o MPF através das certidões de nº 567/2018, 703/2018, 6611/2018, 11931/2018, 9152/2019 e 13170/2019 emitida em 14/10/2019.

Diante deste cenário, o Grupo J&F está cumprindo suas obrigações assumidas no Acordo. Mas as investigações na controladora indireta J&F permanecem em curso.

Informações relacionadas ao andamento das investigações internas

Em decorrência dos acontecimentos, a administração da Âmbar Energia Ltda, em cumprimento a seus deveres de diligência, contratou em 21 de novembro de 2017 o escritório de advocacia independente Campos Mello Advogados que, juntamente com os especialistas em perícia forense, FTI Consulting Brasil (“Assessores Legais”), iniciaram uma investigação interna relacionada aos eventos delatados por seu acionista, visando a constatar eventuais repercussões dos fatos mencionados no Acordo em relação a Âmbar ou se alguns dos membros da administração ou qualquer um de seus funcionários que tenham responsabilidade no processo de elaboração dos relatórios financeiros estiveram envolvidos nos atos mencionados.

A administração entende também ser importante destacar que, em 11 de agosto de 2017, como parte das obrigações assumidas no âmbito do Acordo de Leniência, foi constituído

um Comitê de Supervisão Independente (“Comitê”) para realizar uma investigação interna em suas controladas e coligadas, com o objetivo de identificar a participação de seus colaboradores em atos que não tenham sido revelados na colaboração premiada efetuada por seus executivos e ex-executivos. Esse Comitê ratificou a contratação dos Assessores Legais, passando estes a responder diretamente ao Comitê de Supervisão Independente, inclusive no que diz respeito a seu escopo de atuação, neste contexto, o relatório de status do andamento das investigações internas, apresentado a esse Comitê e por ele aprovado sem ressalvas.

A referida investigação realizada pelos Assessores Legais tem como objetivo verificar eventual existência de documentos ou elementos probatórios adicionais de corroboração dos fatos narrados no referido Acordo de Leniência. Adicionalmente, eventuais novos fatos ocorridos na Âmbar. Os Assessores Legais estão conduzindo revisões de documentações relacionadas aos temas sob investigação, entrevistas com pessoas relevantes e conduzindo análises financeiras e contábeis. Como resultado desta investigação, os Assessores Legais concluíram que até o presente momento não foram identificadas evidências de que a Âmbar, sua atual administração ou qualquer de seus empregados atuais se envolveram em atividades de corrupção, nem tampouco a necessidade de ajustes relevantes nestas demonstrações financeiras.

A investigação interna foi conduzida com base em um plano de investigação elaborado pelo Campos Mello Advogados, contendo breve histórico do caso, o objeto da investigação, medidas investigativas e cronograma de trabalho. As medidas estabelecidas para a realização da investigação e os respectivos status estão apresentadas e concluídas as etapas de (i) elaboração de plano de ação e cronograma de investigação, (ii), coleta forense de e-mails corporativos, (iii) solicitação e análise de documentos relacionados à investigação, (iv) elaboração de lista de palavras-chave e pesquisas independentes.

Coletas de dados e preservação forenses de documentos corporativos

As coletas forenses de documentos corporativos ocorreram em três locais: (i) na sede da Âmbar em São Paulo/SP; (ii) no escritório da filial localizada em Cuiabá/MT e (iii) na usina termoelétrica também situada em Cuiabá/MT.

Os procedimentos de coletas forenses foram realizados em dois períodos: (i) entre os dias 6 e 8 de dezembro de 2017, na sede Âmbar em São Paulo/SP, e (ii) entre os dias 11 de dezembro de 2017 e 2 de janeiro de 2018, nas unidades localizadas em Cuiabá/MT. A coleta forense do servidor de e-mails foi concluída na sede do 30º Tabelião de Notas de São Paulo/SP.

No procedimento de coletas forenses de servidores e arquivos foram coletadas fontes de evidências no total de 29 computadores, incluindo desktops e laptops, 23 celulares e outros dispositivos móveis, 6 dispositivos de armazenamento de dados (pen-drives e discos externos), gerando uma coleta total aproximada de 3.760 gigabytes de dados.

A investigação interna realizada na Âmbar Energia Ltda. foi concluída e apresentada ao Comitê de Supervisão Independente e ao Ministério Público Federal em 13 de setembro de 2018. Adicionalmente verificamos que o resultado da investigação interna confirmou

não ter havido qualquer envolvimento dos executivos e Colaboradores da Âmbar Energia nos atos ilícitos que constituem objeto do Acordo de Leniência.

Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

2. Alienação de ações

Conforme nota explicativa nº 1.3 – Acordo de Compra e Venda do Controle Acionário, a Companhia demonstra o interesse de venda de suas ações pelo Fundo de Investimento em Participações Caixa Milão, em face do interesse de compra pela Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”), fazendo parte “do projeto de reorganização societária das empresas de propósito específico de transmissão pertencentes a controladora AMBAR e cujo objetivo é proporcionar maior eficiência e otimização na gestão, com consequente redução de custos dos processos operacionais e de governança corporativa”. Em análise ao Comunicado ao Mercado, emitido pela TAESA em 14 de março de 2019, constata-se que a anuência da transferência de 51% das ações representativas do capital total e votante da Triângulo Mineiro Transmissora S.A. será objeto de pedido de anuência junto à Caixa, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado em 17 de dezembro de 2018. Ademais, ainda há outras condições para a consolidação desta aquisição.

Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros Assuntos

Efeitos tributários da mudança de regime do lucro real para o lucro presumido

A Companhia em 16/02/2017 impetrou Ato Declaratório objetivando requerer o direito do reconhecimento de que o regime jurídico-tributário aplicável aos Contratos de Concessão firmados pelas Transmissoras de Energia decorre única e exclusivamente de sua natureza jurídica, e não do mecanismo de registro ou da terminologia utilizados para fins contábeis, de tal forma que a receita auferida pelas empresa advém exclusivamente da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, devendo ser contabilizada, para todos os efeitos fiscais, inclusive para apuração do limite estabelecido para opção pelo Lucro Presumido (percentuais de presunção do lucro de 8% e 12% para fins de apuração do IRPJ e da CSLL), apenas no momento do seu efetivo recebimento.

Na data de 24/05/2019 a Companhia recebeu da Secretaria da Receita Federal – SRF Relatório de Reunião de Conformidade abordando a mudança de forma de tributação (Lucro Real Anual em 2016 para Lucro Presumido em 2017), sendo que a Companhia não incluiu o saldo dos valores controlados na Parte B do e-LALUR, cuja tributação havia sido diferida enquanto Lucro Real, na base de cálculo do Lucro presumido no 1º trimestre de 2017, notificando assim a SRF a Companhia supostas inconsistências na apuração de tributos e contribuições federais, cujo montante apurado de tributos não declarados e não pagos seria de R\$35.247 mil, solicitando assim a possível regularização dos tributos.

A Diretoria da Companhia, amparada em seus assessores legais, procedeu carta resposta ao Relatório de Reunião de Conformidade supra citada da SRF, mantendo sua posição inicial, amparada pelo ato declaratório e liminar, quanto aos procedimentos fiscais outrora adotados. Os pareceres dos consultores jurídicos da Companhia reputam como boas as chances de êxito em eventual litígio fiscal, caso o Relatório de Reunião de Conformidade venha a se tornar em autuação, sendo que entendem que as chances de êxito são possíveis.

Devido a chance de êxito possível num eventual litígio e ao fato do Relatório de Reunião de Conformidade ainda não ser uma autuação, nenhum reconhecimento adicional de tributos de imposto de renda e contribuição social foram efetuados nos saldos de balanço e resultado nem tampouco divulgação adicional deste tema foi feito em nota explicativa.

Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Demonstração do Valor Adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação à Demonstração Financeira tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.


Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



55 47 3035-2668
Rua Guarani, 63
Garcia - 89.021-110
Blumenau | SC | Brasil
berkan@berkan.com.br

Blumenau, 18 de fevereiro de 2020.

Berkan Auditores Independentes S.S.
CRC SC-009075/O-7



Bradley Ricardo Moretti
Contador CRC SC-023618/O-6

Triângulo Mineiro Transmissora S.A.

Balanças patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	7.270	2.038
Contas a receber	6	3.655	2.412
Impostos a recuperar	7	29	15
Estoque		1.820	1.686
Despesas antecipadas		263	3
Ativo contratual	8	40.952	6.733
Outros créditos		911	912
		54.900	13.799
Ativo não circulante			
Fundos vinculados	5	13.057	12.509
Ativo contratual	8	423.803	430.823
Imobilizado	9	201	225
Intangível	10	30	44
		437.091	443.601
Total do ativo		491.991	457.400
Passivo			
Passivo circulante			
Fornecedores	11	748	837
Empréstimos e financiamentos	12	23.004	22.368
Obrigações sociais e trabalhistas	13	59	76
Obrigações tributárias	14	641	603
Taxas regulamentares		637	430
Outras obrigações	11	10.195	384
		35.284	24.698
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	77.554	100.381
Provisão para contingências	20	9.729	6.096
		87.283	106.477
Patrimônio líquido			
Capital social	15	246.043	243.173
Reserva legal		7.316	5.300
Reserva de lucros a realizar		116.065	77.752
		369.424	326.225
Total do passivo e patrimônio líquido		491.991	457.400

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Triângulo Mineiro Transmissora S.A.

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em milhares de reais, exceto a quantidade de ações

	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Receita operacional líquida	16	66.378	22.697
Custo da operação	17	(15.793)	(17.406)
Lucro bruto		50.585	5.291
Despesas operacionais	17	(1.168)	(1.802)
Resultado bruto		49.417	3.489
Resultado financeiro líquido			
Receitas financeiras		791	789
Despesas financeiras		(5.306)	(5.457)
	18	(4.515)	(4.668)
Lucro/Prejuízo antes do IRPJ e CSLL		44.902	(1.179)
IRPJ e CSLL Corrente	19	(1.470)	(1.421)
IRPJ e CSLL Diferido	20	(3.103)	(2.946)
Lucro/Prejuízo líquido do exercício		40.329	(5.546)
Lucro por ação - básico e diluído			
Quantidade de ações subscritas (lote de mil ações)		246.043	243.174
Lucro/Prejuízo por ação - básico (em R\$)		0,16	(0,02)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Triângulo Mineiro Transmissora S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em milhares reais

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	<u>40.329</u>	<u>(5.546)</u>
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	<u>40.329</u>	<u>(5.546)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Triângulo Mineiro Transmissora S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
Em milhares reais

	Reservas de lucro			Total	
	Capital realizado	Reserva legal	Reserva de lucro a realizar		Lucros/prejuízos acumulados
Saldos em 31 de dezembro de 2017	243.173	5.300	142.909	-	391.382
Efeitos das adoções iniciais ao CPC 47	-	-	(59.611)	-	(59.611)
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(5.546)	(5.546)
Destinação do resultado do exercício					
- Reserva de lucro a realizar	-	-	(5.546)	5.546	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	243.173	5.300	77.752	-	326.225
Aumento de capital	2.870	-	-	-	2.870
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	40.329	40.329
Destinação do lucro do exercício					
- Reserva de lucro a realizar	-	-	38.313	(38.313)	-
- Reserva legal	-	2.016	-	(2.016)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	246.043	7.316	116.065	-	369.424

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Triângulo Mineiro Transmissora S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em milhares de reais.

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	40.329	(5.546)
Depreciação e amortização	38	37
Provisão para contingências	3.633	3.163
Ajuste ativo contratual	-	(59.612)
	<u>44.000</u>	<u>(61.958)</u>
Varição nos saldos de ativos e passivos		
Redução/(aumento) de Contas a Receber	(1.243)	790
Redução/(aumento) de Impostos a recuperar	(14)	126
Redução/(aumento) de Despesas antecipadas	(260)	34
Redução/(aumento) de Estoques	(134)	(1.287)
Redução/(aumento) de Outras contas a receber	1	(314)
Aumento/(redução) de Fornecedores	(89)	(61)
Aumento/(redução) de Obrigações sociais e trabalhistas	(17)	(107)
Aumento/(redução) de Obrigações Tributárias	38	(81)
Aumento/(redução) de Outras Obrigações	10.018	206
Caixa líquido nas atividades operacionais	<u>52.300</u>	<u>(62.652)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Ativo financeiro da Concessão	(27.199)	82.036
Adições e baixas do ativo imobilizado e intangível	-	(18)
Fundos Vinculados	(548)	(511)
Aumento de capital	2.870	-
Caixa líquido das atividades de investimentos	<u>(24.877)</u>	<u>81.507</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de amortização e encargos	(22.191)	(22.078)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	<u>(22.191)</u>	<u>(22.078)</u>
Aumento/Redução líquida de caixa e equivalentes	<u><u>5.232</u></u>	<u><u>(3.223)</u></u>
Caixa e equivalentes no início do exercício	2.038	5.261
Caixa e equivalentes no fim do exercício	<u>7.270</u>	<u>2.038</u>
	<u>5.232</u>	<u>(3.223)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Triângulo Mineiro Transmissora S.A.
 Demonstrações do valor adicionado
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
 Em milhares reais

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Receita operacional líquida	66.378	22.697
Insumos adquiridos de terceiros		
(-) Custo de construção	(10.082)	(11.054)
Serviços de terceiros	(5.929)	(6.771)
Materiais	(8)	(64)
Outros custos operacionais	(513)	(388)
	(16.532)	(18.277)
Valor adicionado bruto	49.846	4.420
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	791	789
Valor adicionado total a distribuir	50.637	5.209
Distribuição do valor adicionado		
Colaboradores	429	865
Tributos	4.573	4.433
Remuneração de capitais de terceiros (despesas financeiras)	5.306	5.457
Remuneração de capitais próprios (lucro/prejuízo do exercício)	40.329	(5.546)
Valor adicionado distribuído	50.637	5.209

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais

1. Contexto operacional

A Triângulo Mineiro Transmissora S.A. (“TMT” ou “Companhia”), companhia privada de capital fechado, foi constituída em 26 de novembro de 2012 e está estabelecida na Rua Voluntários da Pátria nº113, Pav 5, Botafogo, Rio de Janeiro. A Companhia é uma Sociedade de Propósito Específico – SPE que tem por objeto social a implantação e exploração de concessão de serviços públicos de transmissão de energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

1.1. Da concessão

Em 19 de dezembro de 2012, o Consórcio Triângulo Mineiro foi declarado vencedor do Leilão público nº 07/2012, realizado na Bolsa de Valores de São Paulo para aquisição da concessão de transmissão de energia elétrica referente ao Lote D.

Em 14 de agosto de 2013 a Companhia assinou com a União, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o contrato de concessão nº 004/2013 – ANEEL, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão pelo prazo de 30 anos. Em 21 de dezembro de 2016, a Companhia entrou em operação comercial, data de emissão do Termo de Liberação pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), momento em que passou a ter direito ao recebimento da Receita Anual Permitida, consoante dispõe o artigo 7º da Resolução Normativa ANEEL nº 454, de 18 de outubro de 2011.

O Lote D é formado pela subestação Marimbondo II - Assis, pelas linhas de transmissão 500 kV com extensão aproximada de 296.5 Km, com origem na Subestação Marimbondo II e término na Subestação Assis; com equipamentos de compensação reativa e respectivas conexões, entradas de linhas, interligações de barramentos, demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

A finalidade do empreendimento é contribuir para o escoamento da energia a ser gerada na Usina de Belo Monte, além de permitir o despacho máximo disponível das usinas já licitadas do rio Teles Pires e um intercâmbio para a região sul de 9 mil megawatts.

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente, e foi determinada em aproximadamente R\$ 29.010.000 (vinte e nove milhões e dez mil reais) valor histórico. A RAP será corrigida anualmente, pelo IPCA no mês de julho de cada ano, nos termos da cláusula sexta do contrato de concessão, contados a partir do leilão. O valor da RAP reajustada para o ciclo 2019/2020 é R\$ 40.951.642,39 (quarenta milhões e novecentos e cinquenta e um mil e seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos). O Lote D encontra-se em operação comercial desde o dia 21 de dezembro de 2016.

O contrato de concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante de indenização devida à companhia, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.
Em 31 de dezembro de 2019
Em milhares de reais

metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada na nota explicativa “Contas a receber ativo contratual”.

1.2. Informações gerais sobre a Companhia e Acordos de Colaboração de executivos e ex-executivos e de Leniência de sua companhia ligada JBS S.A. e sua controladora indireta J&F Investimentos S.A.

Como é de conhecimento público, em maio de 2017, determinados executivos e ex-executivos da Controladora indireta da São Pedro Transmissora de Energia S.A., a J&F Investimentos S.A. (J&F) e outras empresas por ela controladas, incluindo a JBS S.A. (JBS), celebraram acordos de colaboração premiada com a Procuradoria Geral da República (“PGR”), posteriormente homologados pelo Supremo Tribunal Federal (“STF”), objetivando o atendimento do interesse público, em especial o aprofundamento, em todo país, das investigações em torno de eventos contrários à lei.

Acordo de Leniência da J&F Investimentos S.A.

Em junho de 2017, a J&F celebrou Acordo de Leniência (“Acordo”) com o Ministério Público Federal (“MPF”) o qual foi homologado pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF em 24 de agosto de 2017, sendo que a SPT - São Pedro Transmissora de Energia S.A. aderiu a esse Acordo em 21 de setembro de 2017.

No Acordo, a J&F comprometeu-se, em seu nome e em nome das empresas controladas, a cooperar voluntariamente com o Estado, a realizar investigações internas e a fornecer elementos de informação para comprovar a materialidade e autoria dos atos irregulares cometidos e confessados, onde, J&F comprometeu-se a reparar integralmente os danos e prejuízos decorrentes das infrações cometidas mediante o pagamento de R\$ 10,3 bilhões, durante os próximos 25 anos, sendo 50 milhões em cinco parcelas semestrais com vencimento a partir de dezembro de 2017, e outras 22 parcelas anuais com vencimentos a partir de dezembro de 2020, a serem pagas exclusivamente pela J&F a título de ressarcimento pelos danos causados pelos fatos investigados nas operações Cui Bono, Carne Fraca, Sepsis, Greefield e pelos demais fatos mencionados nos anexos constantes do respectivo Acordo.

Ressalta-se que a Âmbar e suas subsidiárias não são alvos de nenhuma das operações acima mencionadas, que o Acordo não trará ônus pecuniário ou financeiro para elas, que, entretanto, as protege, contra ações propostas pelo Ministério Público Federal.

A J&F compromete-se também (i) a implementar medidas que impeçam a prática de ilícitos, realizando o aprimoramento e implantação de programas de integridade, (ii) a cooperar e colaborar efetivamente com as investigações oficiais, mediante a realização de uma ampla investigação interna que deverá obedecer às melhores práticas internacionais, com de apurar os fatos já levados de boa-fé a conhecimento das autoridades, bem como (iii) reparar os danos decorrentes dos atos confessados.

A partir de fevereiro de 2018, a Âmbar Energia Ltda. (“Âmbar”), acionista indireta da São Pedro Transmissora de Energia S.A., em resposta a adesão ao Acordo, deu início à implementação de um Sistema de Gestão de Compliance (Programa de Integridade) com o lançamento de um Código de Conduta, promoção de treinamento a seus Colaboradores e aprimoramento e elaboração de políticas e procedimentos internos relacionados ao tema de integridade e anticorrupção. Além disso, a Âmbar já implementou um canal para relatos e denúncias. As

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais

medidas de implementação do Sistema de Gestão de Compliance da Âmbar, bem como a execução das ações previstas em seu cronograma continuam em sintonia com as disposições do Acordo de Leniência conforme certificou o MPF através das certidões de nº 567/2018, 703/2018, 6611/2018, 11931/2018, 9152/2019, 13170/2019 e 303/2020 emitida em 10/01/2020.

Diante deste cenário, o Grupo J&F está cumprindo suas obrigações assumidas no Acordo. As investigações na controladora indireta J&F permanecem em curso.

Informações relacionadas ao andamento das investigações internas

Em decorrência dos acontecimentos, a administração da Âmbar Energia Ltda, em cumprimento a seus deveres de diligência, contratou em 21 de novembro de 2017 o escritório de advocacia independente Campos Mello Advogados que, juntamente com os especialistas em perícia forense, FTI Consulting Brasil (“Assessores Legais”), iniciaram uma investigação interna relacionada aos eventos delatados por seu acionista, visando a constatar eventuais repercussões dos fatos mencionados no Acordo em relação a Âmbar ou se alguns dos membros da administração ou qualquer um de seus funcionários que tenham responsabilidade no processo de elaboração dos relatórios financeiros estiveram envolvidos nos atos mencionados.

Entendemos também ser importante destacar que, em 11 de agosto de 2017, como parte das obrigações assumidas no âmbito do Acordo de Leniência, foi constituído um Comitê de Supervisão Independente (“Comitê”) para realizar uma investigação interna em suas controladas e coligadas, com o objetivo de identificar a participação de seus colaboradores em atos que não tenham sido revelados na colaboração premiada efetuada por seus executivos e ex-executivos. Esse Comitê ratificou a contratação dos Assessores Legais, passando estes a responder diretamente ao Comitê de Supervisão Independente, inclusive no que diz respeito a seu escopo de atuação, neste contexto, o relatório de status do andamento das investigações internas, apresentado a esse Comitê e por ele aprovado sem ressalvas.

A referida investigação realizada pelos Assessores Legais teve como objetivo verificar eventual existência de documentos ou elementos probatórios adicionais de corroboração dos fatos narrados no referido Acordo de Leniência. Adicionalmente, eventuais novos fatos ocorridos na Âmbar. Os Assessores Legais conduziram revisões de documentações relacionadas aos temas sob investigação, entrevistas com pessoas relevantes e conduzindo análises financeiras e contábeis. Como resultado desta investigação, os Assessores Legais concluíram que não foram identificadas evidências de que a Âmbar, sua então administração ou qualquer de seus empregados se envolveram em atividades de corrupção, nem tampouco a necessidade de ajustes relevantes nestas demonstrações financeiras.

A investigação interna foi conduzida com base em um plano de investigação elaborado pelo Campos Mello Advogados, contendo breve histórico do caso, o objeto da investigação, medidas investigativas e cronograma de trabalho.

Coletas de dados e preservação forenses de documentos corporativos

As coletas forenses de documentos corporativos ocorreram em três locais: (i) na sede da Âmbar em São Paulo/SP; (ii) no escritório da filial localizada em Cuiabá/MT e (iii) na usina termelétrica também situada em Cuiabá/MT.

Os procedimentos de coletas forenses foram realizados em dois exercícios: (i) entre os dias 6 e 8 de dezembro de 2017, na sede Âmbar em São Paulo/SP, e (ii) entre os dias 11 de dezembro

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.
Em 31 de dezembro de 2019
Em milhares de reais

de 2017 e 2 de janeiro de 2018, nas unidades localizadas em Cuiabá/MT. A coleta forense do servidor de e-mails foi concluída na sede do 30º Tabelião de Notas de São Paulo/SP.

No procedimento de coletas forenses de servidores e arquivos foram coletadas fontes de evidências no total de 29 computadores, incluindo desktops e laptops, 23 celulares e outros dispositivos móveis, 6 dispositivos de armazenamento de dados (pen-drives e discos externos), gerando uma coleta total aproximada de 3.760 gigabytes de dados.

A investigação interna realizada na Âmbar Energia Ltda. foi concluída e apresentada ao Comitê de Supervisão Independente e ao Ministério Público Federal em 13 de setembro de 2018. Adicionalmente ratificamos que o resultado da investigação interna confirmou não ter havido qualquer envolvimento dos executivos e Colaboradores da Âmbar Energia nos atos ilícitos que constituem objeto do Acordo de Leniência.

1.3. Acordo de compra e venda do controle acionário da Companhia

Em 17 de dezembro de 2018 foi assinado entre a controladora Âmbar Energia Ltda, Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia Milão e a compradora Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – TAESA o acordo de compra e venda (Share Purchase Agreement – SPA) de 51% das ações representativas do capital total e votante. A consumação da referida venda está sujeita a cumprimento de condições precedentes usuais para a operação.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram autorizadas pela Diretoria em 18 de fevereiro de 2020.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e com outras normas emitidas pela ANEEL, especificamente para as concessionárias do setor elétrico brasileiro.

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que estavam em vigor até 31 de dezembro de 2019.

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas a seguir.

2.2. Base de preparação

As demonstrações contábeis são mensuradas e estão apresentadas em milhares de Reais (R\$), moeda funcional da Companhia.

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais

Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazer precisamente aos totais apresentados.

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas contábeis, baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis.

Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, ativos financeiros da concessão, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e de constituição de ativos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao processo inerente das estimativas. A Companhia revisa suas estimativas anualmente.

3. Sumário das principais práticas contábeis

3.1. Ativos de concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, a concessionária atua como prestador de serviço. A concessionária implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) e é remunerada por essa disponibilidade durante o prazo de concessão.

O contrato de concessão não transfere à concessionária o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato.

A concessionária tem direito de operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão e deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e IPC 01 (R1) – Contratos de Concessão.

- **Ativo de Concessão – contratual** – A Companhia classificou seu ativo de concessão como ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes. O ativo contratual origina da obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém, o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. À medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo contratual, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado de fluxo de caixa futuro e é estimado no início da concessão e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais

amortizam os investimentos e podem gerar o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) atualizado pela taxa que remunera o ativo, estabelecida no início de cada projeto, e (i) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculada a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras e são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, sendo apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. Para que uma aplicação financeira seja qualificada como equivalentes de caixa, ela precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, uma aplicação financeira normalmente se qualifica como equivalentes de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

3.3. Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não identificou nenhum indicador, por meio de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado a perdas por redução ao valor provável de recuperação dos ativos.

3.4. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.

3.5. Provisões para litígios

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras, devido as imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

A Companhia revisa e ajusta suas estimativas e premissas anualmente.

3.6. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

Reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo utilizada a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

3.7. Passivos financeiros

São quaisquer passivos que sejam obrigações contratuais (i) que determinem a entrega de caixa ou de outro ativo financeiro para outra entidade ou, ainda, (ii) que determinem uma troca de ativos ou passivos financeiros com outra entidade em condições desfavoráveis à Companhia.

Passivos financeiros ainda incluem contratos que serão ou poderão ser liquidados com títulos patrimoniais da própria entidade.

Os passivos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado; empréstimos e recebíveis, conforme o caso. Esta classificação depende da natureza e do propósito do passivo financeiro, os quais são determinados no seu reconhecimento inicial.

Os instrumentos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e, no caso de empréstimos, financiamentos e debêntures não conversíveis, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

A Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado.

A mensuração subsequente dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Fornecedores: incluem obrigações com fornecedores de materiais e serviços, adquiridos no curso normal dos negócios.

3.8. Instrumentos financeiros – apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquido no balanço patrimonial somente se houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais

3.9. Tributação

As receitas de transmissão estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65%;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – 3,0%;

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no regime do lucro presumido.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Correntes

A despesa de imposto de renda e contribuição social é calculada pelo regime de lucro presumido, considerando as seguintes premissas:

- Imposto de renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% da receita;
- Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota de contribuição social de 9%.

O imposto de renda e a contribuição social são reconhecidos pelo regime de caixa.

A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado.

Diferidos

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

3.10. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais

Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

3.11. Ajuste de valor presente

Os ativos e passivos monetários de curto e longo prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. Nas datas das demonstrações contábeis a Companhia não possuía ajustes a valor presente de montantes significativos.

3.12. Encargos regulatórios

Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE):

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as transmissoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinarem, anualmente de 1,0% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE):

O valor da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica é equivalente a 0,4% da RAP.

3.13. Reconhecimento de receita

A receita inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização. As quantias cobradas por conta de terceiros - tais como tributos sobre vendas não são benefícios econômicos da Companhia, portanto, não estão apresentadas na demonstração do resultado.

Receita de transmissão de Energia Elétrica

A Companhia reconhece a receita da prestação de serviços de transmissão em conformidade com a ICPC 01 (IFRIC 12).

O valor da receita pode ser mensurado com segurança, e os benefícios são atingidos para as atividades de transmissão de energia, uma vez que, na atividade de transmissão de energia, a receita prevista no contrato de concessão, a RAP, é realizada (recebida/auferida) pela

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais

disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não depende da utilização da infraestrutura pelos usuários do sistema.

No período pré-operacional é reconhecida a receita de infraestrutura referente aos serviços de implementação, ampliação, reforços e melhorias das instalações de energia elétrica. Essa receita é reconhecida conforme os gastos incorridos na construção e calculada acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento.

Já no período operacional são registradas as receitas de remuneração dos ativos da concessão referente aos juros reconhecidos com base na taxa de retorno sobre o montante a receber da receita de infraestrutura e receita de Operação e Manutenção que consiste na remuneração pela Operação e Manutenção visando a não interrupção da disponibilidade das instalações.

Receita de juros

A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

3.14. Resultado por ação

A Companhia efetua os cálculos do resultado, conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33).

O Resultado por Ação básico é calculado dividindo-se o lucro ou prejuízo do exercício atribuído aos acionistas da companhia pela média ponderada da quantidade de ações em circulação (incluindo ajustes por bônus e emissão de direitos).

O Resultado por Ação diluído é calculado ajustando-se o lucro ou prejuízo e a média ponderada da quantidade de ações levando-se em conta a conversão de todas as ações potenciais com efeito de diluição. Ações potenciais são instrumentos patrimoniais ou contratos capazes de resultar na emissão de ações, como títulos conversíveis e opções, incluindo opções de compra de ações por empregados.

3.15 Novas normas, interpretações e alterações com aplicação efetiva a partir de 2018 e 2019

A Companhia aplicou pela primeira vez determinadas alterações às normas, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2018 ou após essa data. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas que ainda não estão em vigor.

A natureza e o impacto de cada uma das novas normas e alterações são descritos a seguir:

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

O IFRS 9 Financial Instruments está vigente desde 1º de janeiro de 2018. Esta nova norma contém três categorias principais para classificação e mensuração de ativos financeiros: (i) Custo Amortizado; (ii) Valor Justo registrado por meio de Outros Resultados Abrangentes; e (iii) Valor Justo registrado por meio do Resultado do Exercício (categoria residual).

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais

Em 2018, a Companhia realizou uma avaliação de impacto detalhada dos três aspectos da IFRS 9. Essa avaliação toma por base informações atualmente disponíveis e pode estar sujeita a mudanças decorrentes de informações razoáveis e passíveis de sustentação que estão sendo disponibilizadas à Companhia, quando a Companhia adotou a IFRS 9. Em geral, a Companhia não prevê nenhum impacto significativo.

A companhia não espera um impacto significativo na aplicação dos requisitos de **classificação e mensuração** da IFRS 9. Tem a expectativa de continuar avaliando pelo valor justo todos os ativos financeiros atualmente mantidos ao valor justo. Quanto à **redução ao valor recuperável**, a IFRS 9 exige que a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus títulos de dívida, empréstimos e contas a receber de clientes, com base em 12 meses ou por toda a vida. A Companhia aplicará a abordagem simplificada e registrará perdas esperadas durante toda a vida em Contas a Receber de clientes. A Companhia não trabalha com **contabilidade de hedge**, e, portanto, não terá efeito nas Demonstrações Financeiras Intermediárias.

IFRS 15 – Receita de Contratos com Clientes

De acordo com a IFRS 15, a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A nova norma para receita substituiu todos os requisitos atuais de reconhecimento de receita de acordo com as IFRS.

A aplicação retrospectiva completa ou a aplicação retrospectiva modificada é exigida para períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2018. Em 2017, a Companhia realizou uma avaliação preliminar da IFRS 15, que foi continuada com uma análise mais detalhada concluída em 2018, sendo que a Companhia adotou a nova norma na data de vigência requerida, pelo método retrospectivo modificado, isto é, sem a reapresentação das cifras comparativas do ano anterior e com os impactos acumulados da adoção inicial lançados integralmente contra lucros acumulados. Não houve impactos para serem lançados.

IFRS 16 - Arrendamentos

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” e arrendamentos de curto prazo.

Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para pagamentos futuros e um ativo representando o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento.

Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização do ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de eventos como,

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais

mudança no prazo do arrendamento, nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos.

Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso. A Companhia não possui contratos de arrendamentos desta forma não há impactos significativos nas demonstrações financeiras com a adoção do CPC 06 (R2).

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Caixa e bancos conta movimento	5.145	125
Aplicações financeiras de liquidez imediata	2.125	1.913
Total	<u>7.270</u>	<u>2.038</u>

As disponibilidades financeiras referentes ao investimento ainda não realizado, estão aplicadas em instituições financeiras de primeira linha, na modalidade Títulos Compromissados, cujo rendimento é de 100% (cem por cento) da média de fechamento diário do Certificado de Depósito Interbancário – CDI Over, e possuem liquidez diária. A receita gerada por estas aplicações é registrada como receita financeira.

5. Fundos vinculados

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Aplicação CEF reserva	13.057	12.509
	<u>13.057</u>	<u>12.509</u>

Valor depositado em garantia conforme estabelece o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Emergentes, e de Administração de Contas e Outras Avenças, firmado entre a Companhia, a Caixa Econômica Federal e os acionistas Furnas e FIP Caixa Milão, em 09/09/2015.

6. Contas a receber

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Concessionárias e Permissionárias	3.655	2.412
	<u>3.655</u>	<u>2.412</u>

Refere-se à parcela da Receita Anual Permitida - RAP faturada mensalmente conforme determinação da ONS – Operador Nacional do Sistema.

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais

7. Impostos a recuperar

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
CSRF antecipado	6	3
PIS retido de clientes	4	2
COFINS retido de clientes	19	10
	<u>29</u>	<u>15</u>

8. Ativo contratual da concessão

A infraestrutura implantada na atividade de transmissão da companhia é, ou será recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:

- I. Parte através da Receita Anual Permitida - RAP recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão;
- II. Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão.

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais

Movimentação do ativo contratual da concessão em 31 de dezembro

TRAF (a)	Saldo em 31/12/2018	Adições (b)	Juros, Atualizações monetárias e outros (c)	Recebimentos (d)	Saldo em 31/12/2019
6,47 % a.a	437.556	10.082	58.295	(41.178)	464.755
Circulante	6.733				40.952
Não Circulante	430.823				423.803

- (a) Refere-se a taxa real de remuneração do ativo contratual da concessão – TRAF. No início da concessão, a TRAF é estimada pela Companhia por meio de componentes internos e externos de mercado, e é utilizada para remunerar o ativo contratual durante o exercício de construção. Após a entrada em operação comercial a TRAF é revisada de acordo com os investimentos realizados após a finalização da construção e com base também na RAP e no custo de operação e manutenção.
- (b) Valor a receber referente a implementação de infraestrutura, reforço e melhorias das instalações de energia elétrica. Neste valor consta serviços e materiais. A Companhia poderá receber parte deste valor após o final da concessão, quando da indenização.
- (c) A Receita de remuneração dos ativos da concessão é o resultado da multiplicação do saldo do ativo contratual por uma taxa de juros acrescido do IPCA. A correção monetária do ativo contratual é o reconhecimento mensal dos efeitos inflacionários.
- (d) Reflete a parcela do faturamento da receita anual permitida (RAP) como também da revisão anual das premissas utilizadas no julgamento e elaboração do cálculo do ativo contratual. A Companhia tem por prática contábil reavaliar anualmente o cálculo do ativo contratual por se tratar de uma estimativa contábil. (conforme reza a norma).

Após a implantação da infraestrutura constante do Contrato de Concessão, a contabilização de adições subsequentes ao ativo contratual somente ocorrerá quando da implantação de infraestrutura relacionada com ampliação/melhoria/reforço daquela existente e que represente potencial de geração de receita adicional.

9. Imobilizado

	31/12/2019			31/12/2018	
Taxa	Custo Histórico	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido	
Administração					
Imobilizado em Serviço					
Máquinas e equipamentos	5,91%	256	(59)	197	221
Móveis e utensílios	4,81%	5	(1)	4	4
		261	(60)	201	225

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais

A movimentação do imobilizado no exercício foi a seguinte:

Descrição	31/12/2018	Adições	Depreciação	Baixa	31/12/2019
Máquinas e equipamentos	221	-	(24)	-	197
Móveis e utensílios	4	-	-	-	4
	225	-	(24)	-	201

10. Intangível

	31/12/2019			31/12/2018
	Taxa	Custo Histórico	Amortização Acumulada	Valor Líquido
Administração Intangível em Serviço				
Software	5,91%	72	(42)	30
		72	(42)	30

A movimentação do intangível no exercício foi a seguinte:

Descrição	31/12/2018	Adições	Amortização	Baixa	31/12/2019
Software	44	-	(14)	-	30
	44	-	(14)	-	30

11. Fornecedores e outras obrigações

A movimentação dos fornecedores no exercício foi a seguinte:

	31/12/2019	31/12/2018
Toshiba Infraestrutura América do Sul Ltda	-	27
GE Digital Energy do Brasil	310	310
Retenções contratuais (a)	358	358
Outros Fornecedores	80	142
	748	837

(a) Referem-se às retenções correspondentes à 5% do valor das faturas as quais serão liquidadas ao fornecedor no momento da conclusão da prestação do serviço mediante “Certificado de Aceitação”, assegurando que o serviço contratado foi entregue.

As outras obrigações possuem tal composição:

31/12/2019	31/12/2018
-------------------	-------------------

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais

Concessionárias e Permissionárias D ¹	515	385
Provisão de Servidão ²	9.680	-
	10.195	385

¹ O grupo de contas de concessionárias e permissionárias D é composta por adiantamento de pagamento de RAP (clientes) e devoluções de depósitos judiciais não identificados;

² Os saldos de provisão de servidão referem-se a despesas incorridas de cartório e honorários advocatícios bem como pela provisão de servidão administrativa dos processos de indenização iniciados no exercício de 2019.

12. Empréstimos e financiamentos

a) Composição

	Circulante		Não circulante	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Caixa Econômica Federal	23.004	22.368	77.554	100.381
	23.004	22.368	77.554	100.381

b) Detalhamento

Financiamento no total R\$ 141.510, contratado com a Caixa Econômica Federal no âmbito da Linha de Financiamento para Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Equipamentos, assinado em 30/12/2013. O financiamento tem carência de 36 meses para o principal, contados da data de assinatura do contrato, e amortização em 84 meses ao fim do exercício de carência, na modalidade Tabela Price. A taxa de juros para todo o contrato é de 3,5% a.a., pré-fixada.

Financiamento no total de R\$ 21.184, contratado com a Caixa Econômica Federal no âmbito da Linha de Financiamento para Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Infraestrutura, assinado em 09/09/2015. O financiamento tem carência de 24 meses para o principal, contados da data de assinatura do contrato e amortização em 96 meses ao fim do exercício de carência, na modalidade Tabela Price. A taxa de juros para todo o contrato é de 135,60% a.a. da taxa média diária do CDI.

As principais garantias para ambos os contratos incluem:

- Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios oriundos da RAP (Receita Anual Permitida) em conta específica (conta centralizadora) na Caixa Econômica Federal;
- Alienação Fiduciária de 100% das ações da companhia;
- Constituição de Conta Reserva no montante equivalente à 3 parcelas do financiamento;
- Constituição de Conta Reserva Especial;
- ESA (Equity Support Agreement) até o Completion Financeiro do projeto;

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais

- Manutenção de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD na relação mínima de 1,2 vez considerando o saldo da Conta Reserva Especial e; 1,0 vez excluindo o saldo da Conta Reserva Especial.

Todas as exigências e cláusulas restritivas (“covenants”) estabelecidas no contrato de financiamento estão sendo devidamente observadas pela Companhia, porém, em 31 de dezembro de 2019, o saldo da Conta Reserva não possui os valores mínimos conforme exigido no contrato.

c) Movimentação

Saldo em 31 de dezembro 2018	22.368	100.381	122.749
Transferência longo x curto prazo	22.827	(22.827)	-
Pagamento de encargos/amortização	(22.191)	-	(22.191)
Saldo em 31 de dezembro 2019	23.004	77.554	100.558

d) Vencimentos das parcelas

PSI – Equipamentos

Ano	31/12/2019	31/12/2018
2018	-	153
2019	2.025	19.490
2020	22.818	20.188
Após 2021	60.453	64.963
	85.296	104.794

FINISA – Infraestrutura

Ano	31/12/2019	31/12/2018
2018	-	347
2019	661	2.382
2020	3.498	2.648
Após 2021	11.103	12.578
	15.262	17.955
Total	100.558	122.749

13. Obrigações sociais e trabalhistas

	31/12/2019	31/12/2018
Férias e encargos	36	53
FGTS a recolher	7	7
INSS a recolher	8	8
IRRF empregados a recolher	7	7
Outros	1	1
	59	76

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.
Em 31 de dezembro de 2019
Em milhares de reais

14. Obrigações tributárias

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
PIS a recolher	20	34
COFINS a recolher	93	158
Imposto de renda retido na fonte	8	5
Imposto de Renda	178	172
Contribuição Social	119	104
CSLL/PIS/COFINS	18	18
ISS a recolher	164	86
INSS retido de fornecedor	23	8
ICMS a recolher	18	18
	<u>641</u>	<u>603</u>

15. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social integralizado até 31 de dezembro de 2019 é representado somente por ações ordinárias e tem a seguinte composição:

	<u>Quantidade de ações</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>% do capital social</u>
Fundo de Inv. em Participações Caixa Milão	125.481.675	125.482	51%
Furnas Centrais Elétricas S.A.	120.560.825	120.561	49%
	<u>246.042.500</u>	<u>246.043</u>	<u>100%</u>

b) Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades Anônimas e Estatuto Social. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo desta conta é de R\$ 7.316 (sete milhões trezentos e dezesseis mil reais).

c) Reserva de lucros a realizar

O lucro apresentado no exercício foi integralmente destinado a reserva de lucro a realizar, de acordo com os incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 197 da Lei 6.404/76. O disposto na citada lei, estabelece que nos anos em que os dividendos passíveis de distribuição excederam o caixa gerado pelo resultado apurado pela Companhia, a AGO pode, mediante proposta da Administração, destinar tal excesso à “reserva de lucros a realizar”. Com base na Lei 6.404/76, essa reserva deve apenas ser utilizada para absorver prejuízos e pagar dividendos. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo dessa reserva é de R\$ 116.065 (cento e dezesseis milhões e sessenta e cinco mil reais).

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais

16. Receita operacional líquida

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Receita de construção	10.082	11.054
Receita de operação e manutenção	6.177	6.830
Receita de atualização do ativo financeiro	52.118	6.733
(-) PIS sobre receita	(259)	(246)
(-) COFINS sobre receita	(1.193)	(1.134)
(-) Taxas regulamentares	(547)	(540)
	<u>66.378</u>	<u>22.697</u>

17. Custos operacionais e despesas gerais e administrativas

	<u>31/12/2019</u>		<u>31/12/2018</u>	
	<u>Custos</u>	<u>Despesas</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Custo de construção	(10.082)	-	(10.082)	(11.054)
Pessoal	-	(429)	(429)	(865)
Materiais	(6)	(2)	(8)	(64)
Serviços de terceiros	(5.314)	(615)	(5.929)	(6.771)
Arrendamentos e aluguéis	(32)	(41)	(73)	(140)
Seguros	(269)	-	(269)	(159)
Outros custos	(36)	-	(36)	(26)
Tributos	(31)	(44)	(75)	(66)
Depreciação e amortização	-	(38)	(38)	(37)
Recuperação de despesas	39	-	39	16
Penalidades contratuais e regulatórias	(109)	-	(109)	-
Outras receitas operacionais	47	-	48	34
Outros gastos operacionais	-	-	-	(76)
	<u>(15.793)</u>	<u>(1.169)</u>	<u>(16.961)</u>	<u>(19.208)</u>

18. Resultado financeiro líquido

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Receitas financeiras		
Receitas de aplicações financeiras	785	746
Outras receitas financeiras	6	43
	<u>791</u>	<u>789</u>

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.
Em 31 de dezembro de 2019
Em milhares de reais

Despesas financeiras

Juros sobre empréstimos e financiamentos	(4.632)	(5.048)
Outras despesas financeiras	(674)	(409)
	<u>(5.306)</u>	<u>(5.457)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(4.515)</u>	<u>(4.668)</u>

19. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	31/12/2019	
	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>
Receita operacional	39.781	39.781
Alíquota aplicada sobre a receita	8%	12%
	<u>3.182</u>	<u>4.774</u>
Receitas financeiras	791	791
Base de cálculo	<u>3.973</u>	<u>5.565</u>
Alíquotas utilizadas para cálculo	15% e 10%	9%
Imposto de renda e contribuição social correntes	<u>969</u>	<u>501</u>

20. Provisão para contingências

Na data do balanço, a Companhia possui os seguintes riscos de contingência:

a. Contingências trabalhistas e cíveis

A Administração da Companhia, com base em informações de seus assessores jurídicos internos e análise das demandas judiciais pendentes, entende que não existem processos trabalhistas e cíveis com probabilidade de perda provável.

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia não apresenta passivos contingentes os quais não são sujeitos ao registro contábil conforme normas vigentes, porém a Companhia responde como “Responsável Solidária” junto à Indústria de Construções e Montagens Ingelec – S.A. – Incomisa em um processo de natureza trabalhista cuja o valor de perda está estimado em R\$ 842 e a probabilidade de perda é considerada provável para a contraparte.

b. Contingências para riscos fiscais

Desde junho de 2017 a Companhia vem provisionando uma contingência para riscos fiscais relacionada à diferença de base de presunção do lucro presumido de 8% e 12% para 32%. A Companhia possui uma liminar expedida pela 22ª VARA FEDERAL de Brasília, em 24 de março de 2017, que afasta a aplicação do percentual de 32% para fins

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais

de IRPJ e CSLL, por considerar que a totalidade das receitas auferidas (RAP) pela Companhia, com base nos contratos de concessão, decorre exclusivamente da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, sujeita à aplicação dos percentuais de 8% e 12% para fins de IRPJ e CSLL, respectivamente. A provisão é atualizada mensalmente pela taxa SELIC.

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Diferenças base de presunção IR	7.481	4.689
Diferenças base de presunção CSLL	2.248	1.407
	<u>9.729</u>	<u>6.096</u>

21. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. A Companhia não possui operações com instrumentos financeiros derivativos.

21.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros não derivativos são classificados como empréstimos e recebíveis e passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, conforme descrito a seguir. Os principais instrumentos financeiros a seguir estão apresentados:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Ativos financeiros		
Caixas e equivalentes de caixa	7.270	2.038
Fundos vinculados	13.057	12.509
Ativo financeiro da concessão	464.755	437.556
	<u>485.082</u>	<u>452.103</u>
Passivos financeiros		
Empréstimos e financiamentos	100.558	122.749
	<u>100.558</u>	<u>122.749</u>

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

21.2 Gestão dos riscos

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais

A Companhia está exposta a risco de mercado, de crédito e de liquidez. O Conselho de Administração é o responsável por supervisionar a gestão destes riscos.

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

a) Riscos de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro, o que levaria ao prejuízo financeiro. A companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, transações cambiais e outros instrumentos financeiros.

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela diretoria da companhia. A companhia monitora os valores depositados e a concentração em determinadas instituições, visando assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo contratual de concessão, a Administração entende que não é necessário a contabilização de provisão para perda ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois conforme contrato celebrado entre o ONS e a Companhia, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários. As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (a) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores; (b) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (c) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária.

b) Riscos de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e para captação de empréstimos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento. A Companhia possui empréstimo bancário que contém cláusulas restritivas (“covenants”). O não cumprimento dessas cláusulas restritivas pode exigir que a Companhia pague tais compromissos antes da data de vencimento. A Administração da Companhia acompanha mensalmente esses indicadores, como forma de monitoramento e remediação com as instituições financeiras envolvidas, quando necessário

c) Riscos de mercado

- **Risco de taxas de juros:** decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Administração entende que o risco de mudanças significativas no resultado e nos fluxos de caixa é baixo, e assim justifica a não demonstração da análise de extrapolação deste risco.
- **Risco de preço:** as receitas da Companhia são reajustadas anualmente conforme as

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais

cláusulas previstas no contrato de concessão, pelo IPCA, sendo sujeitas a revisão tarifária que ocorre a cada cinco anos, limitada a três revisões, as quais consistem unicamente no ajuste do custo da dívida, caso seja aplicável, onde o regulador toma por base o custo da TJLP.

d) **Riscos operacionais**

- **Riscos regulatórios:** Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia (MME), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia, assim como nas demais companhias de transmissão.
- **Risco de interrupção do serviço:** Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.
- **Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas:** Caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades, dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

22. Eventos subsequentes

Não ocorreram até a presente data eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da Companhia.

23. Partes relacionadas

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 5 – Divulgação sobre Partes Relacionadas enquadram-se nesse conceito a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver ou não um valor alocado à transação.

As transações com partes relacionadas são realizadas pela Companhia em condições estritamente comutativas, observando-se preços e condições usuais de mercado e, portanto, não geram qualquer benefício indevido às suas contrapartes ou prejuízos à Companhia.

Conforme os conceitos definidos no referido pronunciamento do CPC, a TMT possui como partes relacionadas: sua controladora, coligadas e o pessoal-chave da administração. As transações mantidas com partes relacionadas são detalhadas nos itens a seguir:

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais

Empresas	Natureza da operação	31/12/2019		31/12/2019		31/12/2018		31/12/2018	
		Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo
Furnas Centrais Elétricas S.A.	Uso da rede elétrica	88	-	1.125	73	-	1.002		
Total		88	-	1.125	73	-	1.002		

Os valores apresentados em relação à Furnas Centrais Elétricas S.A. se referem a utilização, por parte de Furnas, da rede elétrica em posse da TMT.

Remuneração do pessoal-chave da administração

O pessoal-chave da administração inclui os conselheiros de administração e fiscal, e diretores.

	31/12/2019	31/12/2018
Remuneração dos Diretores e Conselheiros	335	466
Encargos Sociais	88	175
	423	641

24. Cobertura de seguros

A Companhia mantém a cobertura de seguro garantia, levando em conta o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

Liberty Seguros	
APÓLICE:	75-97-000.071 – Endosso 401696
TIPO:	Seguro Garantia ANEEL
MODALIDADE:	Licitante
VALOR SEGURADO:	R\$ 14.284.383,46
VALOR DO PRÊMIO:	R\$357.109,59
EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA:	15/04/2019 a 14/04/2021

Chubb Seguros do Brasil S.A.	
APÓLICE:	1751003033212 – Endosso 21592
TIPO:	Seguro Responsabilidade Civil Geral
MODALIDADE:	Licitante
VALOR SEGURADO:	R\$ 15.000.000,00
VALOR DO PRÊMIO:	R\$ 5.559,85
EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA:	21/12/2019 a 31/03/2020

Fairfax Brasil Seguros

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais

APÓLICE:	101180000886 – Endosso 3
TIPO:	Seguro Compreensivo Empresarial Operacionais
MODALIDADE:	Licitante
VALOR SEGURADO:	R\$111.668.240,00
VALOR DO PRÊMIO:	R\$ 3.036,16
EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA:	26/12/2019 a 31/03/2020

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

DIRETORIA EXECUTIVA

Rodrigo Bota Filho

Diretor Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro

Clécio José Ramalho

Diretor Técnico

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Luiz Burigo

Contador CRC-SC 035714/O-5